



P O R T A R I A N°1.483/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerada a pedido, do cargo efetivo de SERVENTE, a servidora desta Municipalidade, SELENE MARIA CASSANDRO – conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal